



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº031/2026.

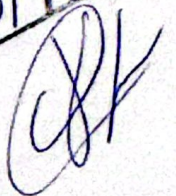
Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- REVISAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA QUE HAJA UMA DIMINUIÇÃO NO VALOR DOS TRIBUTOS, POIS A POPULAÇÃO NÃO ESTÁ CONSEGUINDO REGULARIZAR SEUS BENS, BEM COMO, A REVISÃO DA ALÍQUATA E ZONEAMENTO TRIBUTÁRIO.

Miraí, 21 de janeiro de 2026.

  
OSVALDO ALVES FELIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 035  
22/01/2026  


FONE/FAX: (32) 3426-1260  
PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000